

**EXMO. SR.
VEREADOR THIAGO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº

2.448/2024

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação Ambiental Rota MG30 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica declarada como sendo de utilidade pública a entidade instituída sob a denominação à Associação Rota MG30, com sede à rua das Quaresmeiras, nº1010, Nova Lima/MG, CEP 34.015.120, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 55.934.820/0001-42.

Parágrafo único: A declaração de utilidade pública da entidade referenciada no artigo supracitado sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 13/08/2024.


Danúbio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Gabinete da Presidência

Sebastião Dias
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em *09 / 08 / 2024*

15:53hs

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A presente proposição da lei visa declarar como sendo de utilidade pública a Associação Ambiental Rota MG30, que desde a sua fundação vem prestando relevantes serviços a proteção, preservação, recuperação e educação ambiental à comunidade novalimense.

Inicialmente, foi criada como Associação Comunitária Jardins de Petrópolis, fundada em 1996, acompanhando de perto a ocorrência de incêndios, como parte de uma atuação ambiental mais ampla, e desde sua fundação tem sido parceira da Brigada de Combate a Incêndios Florestais na nossa região.

No ano de 2018 foi realizado um treinamento com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, que proporcionou melhores condições de combate a incêndios florestais e uma visão sistêmica do funcionamento de uma brigada voluntária.

Naquele momento foi constituída a Brigada Jacu'Ati Apaga Fogo, do bairro Jardins de Petrópolis, que em 2022 estabeleceu uma parceria com a Brigada Carcará, de Brumadinho, afim de ampliar os projetos ambientais existentes e fazer frente a recentes exigências do Corpo de Bombeiros com relação à formalização e emissão de CNPJ para brigadas voluntárias.

Em 2024 a Brigada já bem estruturada e equipada, percebeu a necessidade de constituir-se formalmente no município de Nova Lima, sua cidade de origem e atuação.


Para cumprir esse objetivo, foi fundada a Associação Ambiental Rota Mg30 cujo escopo de atuação abrange não só a gestão e operação da Brigada Florestal, mas também projetos ambientais importantes para nossa região, partindo da compreensão de que as ações ambientais são múltiplas, interconectadas e interdependentes.

Vale ressaltar que somente nos 3 últimos anos a Brigada Rota MG30 esteve presente em mais de 60 incêndios florestais, trabalhou com educação ambiental e tem realizado a revegetação do MONA Morro do Pires, importante área de preservação da nossa cidade.

Por tais razões, solicito o apoio dos meus nobres colegas para aprovação legislativa.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 13 de agosto de 2024.


Danúbio
Vereador

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.934.820/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AMBIENTAL ROTA MG 30		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DAS QUARESMEIRAS	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO *****
CEP 34.015-120	BAIRRO/DISTRITO JARDINS DE PETROPOLIS	MUNICÍPIO NOVA LIMA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOCIACAOROTAMG30@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 7135-6162	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **09:28:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nova Lima, 21 de agosto de 2024

A Associação Ambiental Rota MG30, com sede na Rua das Quaresmeiras, 1010, inscrita no CNPJ sob o N° 55.934.820/0001-42 DECLARA à todos os interessados, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter Sócio-ambiental, a que se refere o art 15 da Lei n° 9.532.de 10 de dezembro de 1997. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais prestado;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n° 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art, 1° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990)

Presidente: Fábio Dantas de Britto
CPF: 001.616.557-85
CI: MG12214692



Documento assinado digitalmente
FABIO DANTAS DE BRITTO
Data: 21/08/2024 10:16:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contador: Marcelo Cosenza
CPF: 891.881.606-53
CRC: 091412/O



Documento assinado digitalmente
MARCELO COSENZA
Data: 21/08/2024 10:58:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Nova Lima, 21 de agosto de 2024

A Associação Ambiental Rota MG30, com sede na Rua das Sagaranas, 1010, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.934.820/0001-42, declara sob penas da lei, que a contratante está dispensada de efetuar a retenção do INSS, pois os serviços Prestados por esta companhia são prestados pelos próprios sócios, na condição de profissão regulamentada por legislação federal, sem o concurso de empregados ou outros contribuintes individuais (art, 120, inciso III da Instrução Normativa RFB nº 971 de 17/11/2009 DOU de 17/11/2009)

Presidente: Fábio Dantas de Britto
CPF: 001.616.557-85
CI: MG12214692



Documento assinado digitalmente
FABIO DANTAS DE BRITTO
Data: 21/08/2024 10:15:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contador: Marcelo Cosenza
CPF: 891.881.606-53
CRC: 091412/O



Documento assinado digitalmente
MARCELO COSENZA
Data: 21/08/2024 11:30:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTADO COMPROBATÓRIO DE
ATUAÇÃO



Atestado Comprobatório de Atuação

O bairro Jardins de Petrópolis possui 620 hectares de mata atlântica muito bem preservada.

A Associação Comunitária Jardins de Petrópolis, fundada em 1995, tem acompanhado de perto a ocorrência de incêndios florestais, como parte de uma atuação ambiental mais ampla, e desde sua fundação tem sido parceira da Brigada de Combate a Incêndios Florestais na nossa região.

Antes mesmo de nossa fundação, já havia um conjunto de moradores que combatia de forma voluntária e espontânea os incêndios em nosso bairro.

Até o ano de 2018 ~~as ações eram bastante ativas, mesmo não~~ havendo uma estrutura formal de brigada.

No ano de 2018 foi realizado um treinamento com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, que proporcionou melhores condições de combate a incêndios florestais e uma visão sistêmica do funcionamento de uma brigada voluntária.

Naquele momento foi constituída a Brigada Jacu'Ati Apaga Fogo, do bairro Jardins de Petrópolis, que em 2022 estabeleceu uma parceria com a Brigada Carcará, de Brumadinho, a fim de ampliar os projetos ambientais existentes e fazer frente a recentes exigências do Corpo de Bombeiros com relação à formalização e emissão de CNPJ para brigadas voluntárias.

No corrente ano de 2024 a Brigada, já bem estruturada e equipada, percebeu a necessidade de constituir-se formalmente no município de Nova Lima, sua cidade de origem e atuação.

Para cumprir esse objetivo, foi fundada a Associação Ambiental Rota Mg30 cujo escopo de atuação abrange não só a gestão e operação da Brigada Florestal, mas também projetos ambientais importantes para nossa região, partindo da compreensão de que as ações ambientais são múltiplas, interconectadas e interdependentes.

Por tudo exposto, a Associação Comunitária Jardins de Petrópolis, atesta e dá testemunho, para todos os fins de direito, desse histórico de ações de proteção, preservação, recuperação e educação ambiental, que compõem de fato o acervo dessas pessoas e desse coletivo, que remonta a três décadas e que agora está formalmente organizada como Associação Ambiental Rota Mg30.

Vale ressaltar que somente nos 3 últimos anos a Brigada Rota MG30 esteve presente em mais de 60 incêndios florestais, trabalhou com educação ambiental

e tem realizado a revegetação do MONA Morro do Pires, importante área de preservação da nossa cidade.

Nova Lima, 1º de agosto de 2024.

Associação Comunitária Jardins de Petrópolis

Presidente atual



Eduardo de Castro Norante - 024.176.406-86

Ex-Presidentes

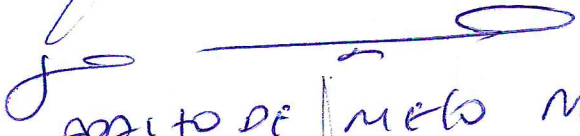
Nilton Leamos Ferreira, CPF 609 63670620

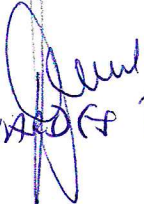

ROBERTO RATUS SARDY - CPF 201.644.166-68



JOSÉ FERREIRA VIANA - CPF 030.110.176.20


GUSTAVO F. NAHAS - 033 839426-51


JADITO DE MELO MONTENEGRO


RONEY BERNARDO RODA - 277.478086-11


CARMEN AMOROSO LIMA 795.377.407-06


Carmen Lima

Evidência:

Jardins Informa

Órgão Informativo do Condomínio Jardins de Petrópolis

Jardins de Petrópolis • 34000-000 • Novo Lima • MG • 31 3547-8277

Ano VI Nº 23 Outubro/2004

CONDOMÍNIO IMPEDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM EMPREENDIMENTO IRREGULAR

Numa ação que envolveu moradores, diretores, funcionários do condomínio e o Ministério Público, conseguimos impedir, no mesmo dia em que começaram as obras (29 de setembro), que a iluminação pública fosse instalada num trecho do Estaleiras.

FESTA JULHINA - SUCESSO TOTAL

Dia 17 de julho realizamos a nossa já tradicional festa e, mais uma vez, foi um sucesso total. Mais de 250 pessoas estiveram presentes aproveitando da calorosa noite, acompanhada de boas companhias, deliciosos pratos e bebidas, tornando tudo ao

Ano VI Nº 23 Outubro/2004

O CONDOMÍNIO MOSTRANDO SERVIÇO

Além das atuações nas situações já expostas neste Informativo, relacionamos as principais atividades desenvolvidas pelo Condomínio nos últimos meses:

SERVIÇOS EXECUTADOS

- limpeza e abertura dos limites da estrada de acesso à Portaria 1 (aproximadamente 150 m);
- limpeza e roçada em 90% das ruas do bairro. Término previsto para meados de dezembro;
- recuperação de erosão localizada na Rua dos Ipês Amarelos após cruzamento com Rua dos Jacarandás;
- recuperação da erosão localizada no início da Rua dos Ipês Amarelos, após a Praça dos Jasmims;
- início da recuperação da erosão localizada no cruzamento da Rua das Quaresmeiras com Aroeiras;
- execução da laje e levantamento de

ENQUANTO DESCANSA APAGA FOGO

Tem sido assim, desde julho, a rotina do nosso gerente, Delzio, de alguns Conselheiros, moradores, vizinhos e funcionários do nosso Condomínio. Os constantes focos de incêndio exigiram da nossa "Brigada Voluntária" informal um esforço contínuo para protegermos o nosso belíssimo ecossistema.

Merece destaque o combate ao incêndio ocorrido no Morro do Pires no dia 23 de setembro. Eram 21:00 h quando ficamos sabendo do fogo e, numa decisão coletiva, decidimos subir o Morro, apesar dos riscos que corriamos. Por volta da meia-noite chegou um Grupamento do Corpo de Bombeiros que, além de ajudar no combate, nos deu uma verdadeira aula prática. Por volta das 2:30 h da madrugada, diante das dificuldades existentes, finalizamos os trabalhos deixando para trás áreas ainda com fogo. Registramos aqui os nossos sinceros agradecimentos aos bombeiros: Sargento Ferrari, Cabo Augusto, Cabo Magela, Cabo Magalhães e Soldado Ramon pelo grande apoio prestado à comunidade já que o Morro do Pires é a nossa caixa d'água (local de recarga de aquífero), e fogo ali significa, brevemente, falta de água para muitos.

Fazemos questão de listar a seguir o nome de algumas pessoas que participaram dos combates aos incêndios: Delzio, Eder Pacheco, Odir, Buda, Caio, Divino, Dado, Leninha, Leo Puri, Luis Lemos, Raimundo, Ravi, Roberto Feio, Ronney, Ronie Von Rubinho, Washington e Zé Pequeno. A todos os combatentes, listados ou não, a nossa sincera gratidão.

T R E I E I R O S

A LUTA CONTINUA

Portaria 1 e continuamos fechando as trilhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Delzio' and several other initials.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL ROTA MG 30, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO GESTOR E DO CONSELHO FISCAL, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E OUTROS ANDAMENTOS.

Aos 13 dias, do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Associação Ambiental Rota MG 30, situada no endereço Rua das Quaresmeiras, Nº1010, Bairro Jardins de Petrópolis, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.015-120, atendendo ao Edital de Convocação do dia oito de janeiro de 2024. A assembleia se instalou em primeira chamada às 19h00, com a presença da totalidade dos interessados, estando presentes Fábio Dantas de Britto, Rosiane Veiga, Adalto de Melo Monteiro, Lucilene Madeira, Roney Bernardes Rocha, Carmen Amoroso Lima, e com a presença dos advogados Anna Christina de Souza Clímaco Vieira, OAB/MG Nº163.529 e José César de Sousa Vieira, OAB/MG Nº182.818, com a finalidade de deliberar acerca da criação da Associação Ambiental Rota MG30, além de deliberar sobre a ordem do dia abaixo descrita:

- 1 - Eleição e Posse do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal;
- 2 - Apresentação do plano de trabalho inicial;
- 3 - Apresentação do Estatuto da Associação Ambiental Rota MG 30;
- 4 - Discussão sobre o Estatuto;
- 5 - Esclarecimentos e deliberações sobre a Associação Ambiental Rota MG 30.

Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Fábio Dantas de Britto, e à Senhora Rosiane Veiga, coube a tarefa de registrar a presente assembleia.

Após constatar o quórum, o Senhor Fábio Dantas de Britto, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, os presentes foram convidados a se candidatarem aos cargos.

Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos, não havendo nem abstenções nem votos contrários. O resultado foi apresentado pelo Senhor Fábio Dantas de Britto, tendo ficado o Conselho Gestor e o Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição:

CONSELHO GESTOR

Presidente – Fábio Dantas de Britto, brasileiro, divorciado, produtor multimídia, portador da carteira de identidade Nº 12.214.692 SSP/MG, CPF 001.616.557-85, residente e domiciliado à Rua das Sagaranas, Nº201, Bairro Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG, CEP 34.015-230.

Vice Presidente – Adalto de Melo Monteiro, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, portador da identidade MG 12.838.52 SSP/MG, CPF 176.250.336.

Anna Christina de Souza Clímaco Vieira

Fábio Dantas de Britto

Rosiane Veiga

Adalto de Melo Monteiro

Lucilene Madeira
Roney Bernardes Rocha
Carmen Amoroso Lima
José César de Sousa Vieira

00, residente e domiciliado à Rua dos Jacarandás, Nº190, Bairro Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG, CEP 34.015-170.

1º Tesoureiro/Secretário – Rosiane Veiga, separada judicialmente, professora, portadora da carteira de identidade Nº MG 3.620.156 SSP/MG, CPF 553.701.366-53, residente e domiciliada à Rua das Sagaranas, Nº201, Bairro Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG, CEP 34.015-170.

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal: Lucilene Madeira, brasileira, divorciada, autônoma, Identidade MG 13.597.636 SSP/MG, CPF sob o Nº 080.333.976-32, residente e domiciliada à Rua das Sagaranas, Nº651, Bairro Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG, CEP 34.015-170.

Conselheiro Fiscal: Roney Bernardes Rocha, brasileiro, casado, servidor público aposentado, CPF 277.478.086-15, Cédula de Identidade MG 1.072.416 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua das Quaresmeiras Nº1.010, Bairro Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG, CEP 34.015-120.

Conselheira Fiscal: Carmen Amoroso Lima, brasileira, casada, professora, CPF 795.377.407-06, Cédula de Identidade MG-16.637.611 PC/MG, residente e domiciliada à Rua das Quaresmeiras Nº1.010, Bairro Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG, CEP 34.015-120.

Os presentes tomaram conhecimento do estatuto por meio de leitura feita pelo presidente e votaram por unanimidade na aceitação da primeira versão do estatuto em anexo a esta ata.

Foi ainda discutido o primeiro plano de trabalho para o ano de 2024, que terá como base de trabalho na relação abaixo:

- Dar continuidade às ações do Consórcio Rota MG 30
- Assumir como primeiros projetos:
 - 1 - Consórcio Rota MG30 e suas ações;
 - 2 - Brigada Rota MG30 e suas ações;
 - 3 - 1º Acampamento Brigadista de Minas Gerais e suas ações;
- Manutenção das parcerias existentes com o Consórcio Rota MG 30;
- Oficialização e registro CBMMG - Brigada Rota MG 30;
- Manutenção da operação da Brigada Rota MG 30;
- Continuar a revegetação do Mona Morro do Pires;
- Construção de viveiro para produção ou entreposto de mudas nativas;
- Treinamentos Brigadistas - Aprovado CBMMG - Nova Lima, Macacos e SCO (sistema de Controle de Operações);
- Ações ambientais em escolas públicas;
- Caminhadas ecológicas com escolas públicas;
- Realização de Cursos com o Senar e Probiomas;
- Ações ambientais com empresas;
- Geração de recursos para sustentabilidade da Associação Ambiental Rota MG 30.

Amacoveira

Adriana

U

de

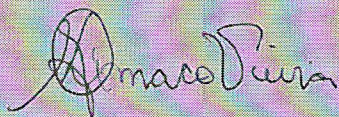
S

Adriana

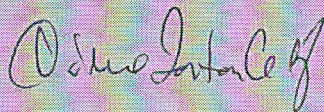
de

Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá seu início em 13 de janeiro de 2024 e término em 13 de janeiro de 2027, ficando os eixos, desde já empossados.

Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como 1º Tesoureiro/Secretário que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por todos os presentes, **Adalto de Melo Monteiro**, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, portador da identidade MG 12.838.52 SSP/MG, CPF 176.250.336-00, residente e domiciliado à Rua dos Jacarandás, Nº190 Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG, CEP 34015-170; **Rosiane Veiga**, brasileira, separada judicialmente, professora, portador da carteira de identidade Nº MG 3.620.156 SSP/MG e CPF 553.701.366-53, residente e domiciliada à Rua das Sagaranas, Nº 201, Bairro Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG, CEP 34015-170; **Lucilene Madeira**, brasileira, divorciada, autônoma, cédula de identidade MG 235.97.636, CPF Nº 080.333.976-32, residente e domiciliada à Rua das Sagaranas Nº651, Bairro Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG, CEP 34015-170; **Roney Bernardes Rocha**, brasileiro, casado, servidor público aposentado, CPF 277.478.086-15, cédula de identidade MG 1.072.416 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua das Quaresmeiras Nº1.010, Bairro Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG, CEP 34015-120; **Carmen Amoroso Lima**, brasileira, casada, professora, CPF 795.377.407-06, cédula de identidade MG-16.637.611 PC/MG, residente e domiciliada à Rua das Quaresmeiras Nº1.010, Bairro Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG; pelos advogados presentes **ANNA CHRISTINA DE SOUZA CLÍMACO VIEIRA**, brasileira, casada, advogada OAB/MG Nº 163.529, e **JOSÉ CÉSAR DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, legalmente inscrito na OAB/MG sob o Nº 182.818, ambos com escritórios profissionais situados à Rua dos Manacás, Nº308, Bairro Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG, CEP 34.015-245 e na Rua Constantino Isidoro Neves, Nº185, Bairro Fátima, Viçosa/MG, CEP 36.570.142 e pelo Senhor Presidente, **Fábio Dantas de Britto**, brasileiro, divorciado, produtor multimídia, portador da carteira de identidade nº 12.214.692, CPF 001.616.557-85, residente e domiciliado na Rua das Sagaranas, Nº201, Bairro Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG, CEP 34.015-170, como sinal de sua aprovação.



Nova Lima, 13 de janeiro de 2024.







Fábio Dantas de Britto
 Fábio Dantas de Britto
 Presidente

COPIAS

Adalfo de Melo Monteiro
 Adalfo de Melo Monteiro
 Vice-Presidente

Rosiane Veiga
 Rosiane Veiga
 1º Tesoureiro/Secretário

Lucilene Madeira
 Lucilene Madeira
 Conselheira Fiscal

Roney Bernardes Rocha
 Roney Bernardes Rocha
 Conselheiro Fiscal

Carmen Amoroso Lima
 Carmen Amoroso Lima
 Conselheira fiscal

Anna Christina de Souza Climaco Vieira
 Anna Christina de Souza Climaco Vieira
 OAB/MG Nº163.529

José César de Sousa Vieira
 José César de Sousa Vieira
 OAB/MG Nº182.818



PROT. JUDICIAL DO TJ/MG - CONFERENCIA SELLO DE JUSTICA
 1º OFICIO NOTARIAL DA COMARCA DE NOVA LIMA
 Recorrido, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
FABIO DANTAS DE BRITTO
 em testemunho da verdade.
 Nova Lima, 08/05/2024 17:04:37 14727

SELO DE CONSULTA HRN04157
 CODIGO DE SEGURANCA 3500.3001.0093.8962
 Quantidade de atos praticados: 07
 Atos praticados por *R. Silveira*
 Flávia Reis Lopes Silveira - Escrevente Substituto
 Email: R57.86.1F1R53.42@fnsfmg10.2155.fnsfmg10.2155
 Consulte a validade deste selo no site: repositorio.fnsfmg10.2155.gov.br
 IF DA ETIQUETA: ACW745876

